



**TERMO ADITIVO Nº 169/2021**  
**ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DETENTORA: SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 685/2021  
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico R.P. nº 33/2021

**O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, representado pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, **Carlos Roberto Prata Vieira Junior**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de Identidade (R.G.) nº 20.671.666-7, devidamente inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 101.874.198-41, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 13.843.145/0001-04, ambos representados pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 152.716.808-51, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida 136, nº 797, Quadra F44, Lote 36E, Salas 1001 a 1905, Bloco B, Condomínio New York, Bairro Setor Sul, cep 74093-250, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº 09.461.647/0001-95, com Inscrição Estadual registrada sob nº 10.427.182-5, neste ato representado por sua procuradora Sra. **Joice Cristina Alves**, brasileira, solteira, assistente comercial, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº 4706107 DGPC-GO, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (CPF/MF) sob nº 008.944.721-27, doravante denominada **DETENTORA**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

### **Cláusula Primeira - Do Objeto**

1.1 O presente Termo, tem por objeto a **inclusão** do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 13.843.145/0001-04, como **CONTRATANTE** na presente Ata de Registro de Preços.

2.1 Tem a finalidade também, de incluir na Cláusula Terceira da Ata, a dotação orçamentária em que ocorrerão as despesas, no exercício de 2021.

<b>SECRETARIA</b>	<b>OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURIDICA</b>	<b>FICHA</b>
Secretaria Municipal de Saúde	02.32.01.10.122.2050.33903900. -DR 01.310.0000	503

### **Cláusula Segunda – Das demais cláusulas**



2.1. Ficam integralmente **RATIFICADAS**, as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços nº 63/2021.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 11 de agosto de 2021.

**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**Carlos Roberto Prativiera Júnior**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Dênis André José Crupe**

**SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A**  
**Joice Cristina Alves**



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(Aditivo à Ata de Registro de Preços)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DETENTORA: SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 685/2021 - Pregão Eletrônico R.P.: nº 33/2010  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 63/2021  
TERMO ADITIVO: nº 169/2021  
OBJETO DO T.A: Inclusão do Fundo Municipal de Saúde como Contratante, e dotação orçamentária.  
Advogado(s)/nºOAB:(\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, 11 de agosto de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: José Nazareno Zezé Gomes

Cargo: Prefeito

CPF: 985.560.888-72

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Carlos Roberto Prativiera Junior

Cargo: Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica

CPF: 101.874.198-41

Assinatura: foi assinado no documento inicial do certame licitatório.



**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Carlos Roberto Prativiera Junior

Cargo: Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica

CPF: 101.874.198-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Dênis André José Crupe

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 152.716.808-51

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Joice Cristina Alves

Cargo: Assistente comercial

CPF: 029.641.871-42

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Carlos Roberto Prativiera Junior

Cargo: Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica

CPF: 101.874.198-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Dênis André José Crupe

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 152.716.808-51

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.